

ANO XLVII

JOÃO PESSOA — Sábado, 15 de julho de 1939

NÚMERO 156

GRANDE DATA DA HUMANIDADE

TODA a França, essa extraordinária França de Liancourt, Clemenceau e Foch, vibrava entusiasmamente, em excepcionais manifestações cívicas-militares, comemorando a maior data da história de sua civilização. A data de mais profunda significação para os destinos da humanidade.

Derribando a Bastilha, simbólico avultante da tirania, do absolucionamento um regimento de fuzileiros e asfixiando-as nas faculdades, raiou, há 150 anos passados, o povo de Paris, interpretando os sentimentos de tanta da Nação francesa e quicá de todos os povos do mundo, fez ressoar o grito de liberdade do povo da sociedade coletiva, da impenitabilidade da força do idealismo puro.

A queda da Bastilha abriu para a humanidade os caminhos tumultuosos, mas justos, da direção, da liberdade, principios solidaneis à harmonia social.

Em Paris, naquele dia, o coração do mundo batia intensamente pelos suprêmos ideais de vida. Eles, esses raios de amor e concordia universal se solidificaram com a grande Nação francesa nesse culto ardente dos seus heróis.

Nós brasileiros, que temos a nossa história cheia dos mais belos exemplos de perfeita direção, que promovem amizade direta e incompatíveis e humilhantes à condição humana, cultivamos o 14 de julho como uma data nobre, tal a identificação de certas qualidades entre nós.

Na França, os sacrificaram na defesa dos direitos do homem — nós que fazemos desse direito os fundamentos de uma nacionalidade forte e saudável, grande e generosa.

Quando o mundo é um lar, que os franceses se entregavam às suas más vidas, das intenções patrióticas, as nossas Fúrias Armatas desfilaram perante a estatua de Benjamin Constant, que os representava, e os franceses republicanos, prestaram os maiores homenagens à França, aos ideais republicanos pelos quais os heróis da Revolução Francesa se bateram, destruindo pe-

los alieníacos e ressaltando elevação do povo e criando uma forma de governo que é a própria expressão orgânica da Nação.

Esse mesmo Exército que nos deu a República e que salvou-nos dessas ideias, que salvou-nos de turpitudes e vícios pelo abastardamento político, instituído no Estado Novo que significa ordem e disciplina, autoridade e liberdade, que mais uma vez reafirmou, há 150 anos, a mesma forma que os franceses reverenciando a memória dos grandes heróis de uma grande causa, conscientemente expressaram a sua confiança nos príncipes da liberdade.

Nas demonstrações militares de ontem na Capital da República, o povo brasiliense teve o maior incentivo à continuação da grandeza da Nação de revolução, de liberdade, de Getúlio Vargas idealizou, desejando para maiores dias a nossa nacionalidade a 10 de novembro de 1937.

Reivogada a República com a implantação do Estado Novo, que substituiu a política, como a religião, a verdadeira religião, liberdade não é a anarquia, a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

NOTAS DE PALÁCIO

O dr. Américo Ribeiro Coelho, presidente do Departamento Administrativo do Estado de Espírito Santo, comunicou por telegrama ao sr. Interventor Federal, a instalação, no dia 11 do fluente do mesmo Departamento.

Por motivo do Ato do interventor Argenirio de Figueiredo efetuado os srs. José Faustino Cavalcanti e Marques, respectivamente, no cargo de gerente e sub-gerente da Administração Pública, congratularam-se ainda por ocasião do aniversário de Souto Maior, que desde alguma época vinha exercendo a presidência da corte de justiça.

A reunião, que se realizou às 14 horas, foi presidida pelo desembargador Paulo Hipólito, na qualidade de membro mais antigo do mesmo Tribunal.

O desembargador Paulo Hipólito,

Em ofício ao Chefe do Governo, o professor Celina Paixão de Araújo, comunicou haver assumido a cadeira de reitor o Argenirio de Figueiredo, na fazenda "Cardoso", do município de Campina Grande.

Estiveram ontem, no Palácio da República, os drs. Bôto de Menezes, José Finto, Landoval Vanderlei, Abelardo Santos, Oscar Soares, Alcindo Leite e Isaac Faibamur, sr. José Domingos de Oliveira, Fausto Main, Domingos Ramos e a srta. Maria de Medeiros.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidariedade, pelas quais sempre ao Estado zelar para que jamais se divirtesse esses princípios inherentes à personalidade humana.

Portanto, o 14 de Julho é a resultante da ordem, da disciplina e da autoridade.

Estas são as características fundamentais do Estado Novo no Brasil.

Trabalhando pela verdadeira assembléa da liberdade individual que não é mais aquela que se enquadrava na formulação estatutária política, como a religião, a verdadeira religião.

Liberdade não é a anarquia,

a desordem de espíritos. O direito é de decantado pelos demônios de se dizer e fazer o que quer.

Aos franceses e capitanhas individuais sobergiram as prerrogativas da solidar

ESPORTES

GRANDE TEMPORADA INTER-ESTADUAL DE BASQUETE-BÓL

O empolgante jogo de ontem—Paraibanos e natalenses estavam pela contagem de 17 x 17 quando a partida foi suspensa em virtude de subito aguaceiro que alagou o campo

Continuando o grande sucesso desportivo e social a rendida partida de basquetebol disputada na noite de ontem, na quadra do Astréia, entre o quadro local e o do Centro Náutico Potengi.

A ENTREGA DA FLAMULA DO "POTENGI AO ASTRÉIA"

Loreca apesar a entrada ontem dos basquetebolistas em campo, teve lugar um lindo gesto de cortezia dos rapazes do Potengi que ofereceram rica flamula do seu clube ao Astréia.

Reunidos todos os elementos da emboscada, o presidente do clube, acompanhado da direção, falou o sr. Djalma Maranhão, que em palavras vibrantes fez a entrega desse símbolo de fraternidade ao dr. José Mousinho, presidente em exercício do clube de Tambo, que agradeceu em belo impasse, inalterando os tradicionais laços de amizade entre o Rio Grande do Norte e o Piauí.

A grande assistência acompanhou a cerimônia com entusiásticos aplausos.

A PARTIDA

A numerosa assistência, composta, na sua maioria pelo alto mundo so-

Composição dos quadros de basquete para o jogo noturno de hoje

POTENGI PARAIBA CLUBE

| | |
|-------------------|------------------|
| ACACIO SERRANO | MENEZES CUNHA |
| NESI | BRITO |
| VANESSO MARANHAO | VALDINHO |
| CHAGAS LELEO | ERMANI JACEGUAI |
| KOMULIO VANDERLEI | EDMIR CAMPINENSE |
| — | |
| CLIDENOR KENARD | |

zial pessone, que lotou completamente as arquibancadas da quadra, não poupar aplausos aos desvalores preliadores, que ali se exibiam em plena forma física e esplendida.

Partida bem equilibradíssima. O

Astréia, em grande parte do tempo se manteve à frente do placar, terminando o primeiro tempo favorável aos locais por 11 x 7. A segunda fase não chegou ao seu término devido ao subito aguaceiro que desabou, fazendo com que a partida fosse suspensa, às 17 h 17.

Todos os rapazes, locais e visitantes, mostraram-se perfeito convidadores dos segredos da "bola no céu", desenvolvendo ótimo jogo de conjunto.

Os visitantes, apesar de estranha, rendidamente mostraram-se senhores da casa, desempenhando seguidamente bons longos.

O astraciano tiveram em Dario a sua maior figura. Foi o sustentáculo e o animador da resistência de seu quadro; Sandoval, no ataque, foi um bom cooperador, fazendo duas lindas cestas. Os outros tiveram bons momentos.

Na noite de ontem, esteve à altura da ansiedade e expectativa dos nossos círculos esportivos. Os natalenses são, de fato, craques de basquete e prometem para hoje, como a Paraiba Clube, uma exibição mais convincente.

CLUBE ASTRÉIA PATIM-BÓL

O jogo de hoje entre os quadros Branco e Azul

Conforme vem sendo noticiado, pelas colunas deste jornal, defrontar-se-ão, hoje, às 19 horas, as duas valiosas equipes de PATIM-BÓL "Azel" e "Branca", em homenagem ao Centro Náutico Potengi, ora em visita ao prelício, que trazido é de grande interesse de dar maior realce e animação à partida, oferecerem os sr. E. Gerson & CIA., quatro artísticas medalhas de ouro, que estão em exposição na Casa Lider.

Como dissemos em nossa última reportagem, não há palpites "pró" nem contra, mas é de se esperar que a partida equilibrada, onde prevalecerá aquela que tiver maior "chance" ou melhor técnica. Se de um lado, encontramos Franquinha com os seus espetaculares "dribles", Windsor o encetador n.º 1 dos "Azes", Lemos um misto de atacante e guarda e Relhadão, patinador, que é o capitão do Astréia, no outro, vemos Diogo, no comando do ataque auxiliado por Eraldo com o seu ótimo jogo de infiltração, por Aluisio o guarda dos brancos, e por Humberto cujo sangue-frio no ataque é o maior perigo para a cesta defendida.

Quanto ao resultado, assim, a um prêmio onde as jogadoras não pouparão esforços para assegurarem a vitória ao seu quadro.

Convocadas pelos dois conjuntos disputantes, dará saída à bola, a srta. Rejane Costa, elemento destacado da D.F.E., e "fan" decidida do patim-bol.

Atuará como juiz da pista, o sr. Estácio Medeiros.

As equipes entrarão em campo de seguida modo.

AZUES:

Lemos
Franquinha (cap.)
Windsor
Simes
Gilberto (1.ª reserva).

BRANCOS:

Aluisio
Diásporas (cap.)
Eraldo
Maui
Cerqueirinho (1.ª reserva).

CHAMADA DE JOGADORES
Os capitães dos times "Azel" e "Branco", pelo comparecimento à sede do Astréia, hoje, e os jogadores convocados para a partida que terá lugar às 19 horas, assim como das reservas de ambos os quadros.

O encontro de amanhã, entre o A. E. C. e o S. João Esporte Clube

No campo da Associação Ferroviária de Atletismo, jogaria amanhã, a partir das 19 horas, o campeonato "A. E. C." e o "S. João Esporte Clube".

A paleia vem despertando interesse. E' que o quadro do "S. João", com pequena alteração, se pronunciou a favor de vencimento o "A. E. C.", que se impõe com que a atenção do nosso pessoal esportivo esteja voltada para o prêmio que se fêz no próximo domingo.

Vencerá o "S. João" ou o "A. E. C."? Qual dos dois concorrentes irá ao campeonato da "A.S.D.T." com credenciais para obter o título de campeão?

Quanto ao aturá o conhecido esportista Luis França.

As entradas foram fixadas em 1800 reais, tendra entrada franca senhoras e senhoritas. Os militares, estudantes e crianças, pagariam \$500.

"MOCIDADE PRESBITERIANA" DE JOAO PESSOA

Departamento de Cultura Física

O sr. João Brasil de Oliveira, diretor do Departamento de Cultura Física dessa Sociedade, convida todos

VIDA ESCOLAR LICEU PARAIBANO

Provas parciais

Serão chamadas á prova parcial dia 17 as seguintes turmas :

A's 8 horas :

Francês, 1.ª série, 1.ª turma;
Inglês, 1.ª série, 2.ª turma;
Matemática, 1.ª série, 3.ª turma;
História, 1.ª série, 4.ª turma;
Ciências, 1.ª série, 5.ª turma.

A's 9 horas :

Português, 1.ª série, 6.ª turma;
Francês, 2.ª série, 1.ª turma;
Inglês, 2.ª série, 2.ª turma;
Geografia, 2.ª série, 3.ª turma;
Matemática, 2.ª série, 4.ª turma.

A's 14 horas :

Português, 3.ª série, 2.ª turma;
História, 3.ª série, 3.ª turma;
Física, 3.ª série, 1.ª turma;
Química, 4.ª série, 3.ª turma.

A's 15 horas :

Português, 4.ª série, 1.ª turma;
História, 4.ª série, 2.ª turma;
Química, 5.ª série, 1.ª turma;
Física, 5.ª série, 2.ª turma.

A's 18 horas :

Curso Complementar

1.ª série Préd. Jurídico — Economia;
1.ª série Préd. Médico — História-Natura;
1.ª série Préd. Engenharia — Química; 2.ª série Préd. Jurídico — Literatura; 2.ª série Préd. Médico — Física.

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSOA"

A Academia de Comércio "Epitácio Pessoa", após as férias regulamentares, reabrirá as suas aulas na próxima segunda-feira, 17 do corrente.

sócio pertencente aquela Departamento, a comparecerá hoje, às 19 horas, no campo da Vila Visconde Itamarati, a fim de tomar parte no rigoroso treino de voleibol.

Avisa, ainda que no referido treino serão estudadas as possibilidades técnicas, para inscrição do respetivo time, na LIGA DESPORTIVA PARABANA.

SANTA CRUZ X SATURNO

Realizar-se-á, amanhã, às 14 horas, no campo do "19 de Março", uma interessante partida de futebol, entre os clubes acima.

Este encontro está sendo muito esperado pelos torcedores dos dois competidores.

"MISTURA F. C." X "ORION"

Batem-se, amanhã, em interessante duelo, os conjuntos do "Mistura" e "Orion", estando a luta despertando interesse no subúrbio, onde se realizará.

Os dous times estão em bom estado de treinamento.

A. F. A.

A diretoria técnica da "Associação Ferroviária de Atletismo", chamará a campo pelas 6.30, amanhã, seguidamente amadores, a fim de treinarem os quadros com os times do "Botafogo E. C.", no campo da avenida Indio Pacheco.

Coral — Juarez — Coutinho Martins — Ivan — Piragine — Alcides — Geraldino — Nino — Sinal — Vaquero — Durval — Tutu — Olinto — Carlos — Xixi — Soares — Magela — Rafael — Hercílio — Elídio — Mirinho — Artur e os demais inscritos no departamento de futebol.

Em seguida treinará o "Palmeiras Esporte Clube".

O sr. presidente da "A.F.A.", convocou todos os diretores para uma reunião amanhã, na sede social, à rua Dr. República, 234, a fim de serem conhecidos diversos assuntos que dizem respeito aos interesses da sociedade.

"Ipiranga" x "Santa Cruz"

Defrontar-se-ão, amanhã, em Santa Rita, no campo do "Santa Cruz" o "Ipiranga" e o "Santa Cruz".

Esta partida está sendo esperada pelos torcedores dos dois combatentes.

O "Ipiranga" enfrentará o "Santa Cruz" com o seguinte quadro:

Zégonas, Galégo e Façanha;
Grilo, Gerson e Eduardo;
Antônio, Formiga, Sinalval, Pedrinho e Jorge.

Sindicato dos Comerciários
(Departamento de futebol)

De ordem do sr. Sebastião Interninense, diretor do Departamento Esportivo deste Sindicato, ficam convocados todos os jogadores do primeiro e segundo quadros, para um treino no campo do "Equador", em Cruz das Armas.

Os jogadores que não comparecerem serão suspenso, não podendo seguir a Goiana, onde será disputada uma partida amistosa de futebol.

(Conclui na 7.ª pag.)

"BRASIL" X "FELIPEIA" VÃO DISPUTAR UMA TAÇA

Amanhã, às 15 horas, os clubes filiados à LIGA DESPORTIVA PARABANA Felipeia e Brasil, ambos possuidores de ótimos conjuntos, vão disputar uma partida de futebol, no campo do União.

Ao vencedor do jogo, cabera a taça "Trophée Brasil-Pereira".

Esta luta peloéstica vem despertando grande interesse em nossos círculos esportivos, que estão encostos para conhecer a força dos competentes, especialmente do Brasil, um dos novos filiados à Entidade máxima.

ESPORTE CLUBE

(Oficial)

Para um rigoroso treino amanhã, às 7 horas, no campo da Fazenda São Júlio, ficando a cargo do professor José Gaudencio, que é o responsável pelas inscrições por este clube à LIGA DESPORTIVA PARABANA, lembrando esta direção o proximo torneio inicio patrocinado por aquele Entidade, e fazendo sentir a todos.

ADVOGADOS

DRS. JOSÉ GAUDENCIO

E

ALVARO GAUDENCIO

ENCARREGAM-SE DE CAUSAS CIVIS, CRIMINAIS E COMERCIAIS EM TODO O ESTADO

Atendem a qualquer interesse no Rio de Janeiro

ESCRITÓRIO: — RUA IRINEU JOFILI, 165

Campina Grande — Paraíba

UNIÃO ESPORTE CLUBE

No campo do "Esporte Clube União", estará frente a frente, amanhã, as 8 horas da manhã, os combinados "João Dias" e "Nilo Oliveira", ambos compostos de amadores do União.

Os dois combinados estão bem organizados, não se podendo dizer qual será o vencedor.

Combinado "Nilo Oliveira":

Lins, Pitombe e Nilo;
Ascendino, Louro e Fausto;
Coutinho, Noé, Nestor, Chocolate e Leão.

Reservas: — Almeida — Agenor I — Biu e Guaraci.

Combinado "João Dias":

Dias, Zarcarias e Pará;
Coutinho II, Roberival e Alvaro;
Bodin, Odilon, Almeida — Agenor I — Biu.

Reservas: — Magno — Reis — Fábio — Sunes e Edison.

Todos os amadores devem comparecer o mais cedo possível para ter inicio o jogo ás 8 horas. Imprevisivelmente.

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSOA"

A Academia de Comércio "Epitácio Pessoa", após as férias regulamentares, reabrirá as suas aulas na próxima segunda-feira, 17 do corrente.

PARTES OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 1.448, de 14 de julho de 1939

Adota novo padrão de estampilhas do sôlo adesivo do Estado.

Arremessa de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º — Fica adotado novo padrão de estampilhas do sôlo adesivo do Estado.

Art. 2º — As estampilhas terão a forma retangular, medindo 0m029 de altura por 0m018 de largura, contendo nas suas extremidades superior e inferior piques em número de onze cada uma e dezessete nas laterais. Na parte anterior da estampilha, entre os piques, constará o nome do Estado em negrito, 0m022 de altura, esta a palavra "Paraíba", também em negrito, 0m022 de altura, situada em uma faixa ondulada, no sentido diagonal arachado-^{se}; os angulos superior esquerdo e inferior direito preenchidos com motivos ornamentais. O valor do sôlo está colocado em um retângulo de 0m010 por 0m018 de largura. Existem nesse plano dois traços horizontais de 0m017 de comprimento, estando gravados no superior e inferior, os dizeres "Poder Executivo" e "Poder Legislativo", respectivamente. Fechando a traveira, na parte inferior, quatro traços horizontais, paralelos à faixa de comprimento. O sôlo em apreço terá uma cor própria para cada valor.

Art. 3º — Com o presente decreto serão postos em circulação os sôlos adesivos dos valores seguintes: de \$100, encarnado; de \$200, róxo; de \$500, azul; de 18000, verde e de 28000, marrom.

Art. 4º — As novas estampilhas do sôlo adesivo continuam em circulação até deliberação em contrário.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 14 de julho de 1939, 51º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
Antônio Galdino Guedes.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Petição:

Do dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes, solicitando contagem de tempo de serviço e a sua classificação em Comarca de melhor entrada. — Deferido à vista do parecer do Conselheiro Jurista.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Petição:

De Severina de Holanda Cavalcanti, professora de 1^a entrada, com exercício na escola noturna "João Tavares" desta capital, resolve conceder-lhe 3 meses de licença para tratamento de saúde, com ordenado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover Clarice de Araújo, professora de 1^a entrada da cadeira rudimentar mista "19 de Março" do Roger, desta capital para o Grado Escolar "Antônio Pessoa" também da capital, devendo apresentar-se ao Departamento de Educação para ser apostolido.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 2^a entrada Ester Teixeira Lima, da cadeira elementar do sexo masculino da vila de Cabedelo, para a direção do sexo masculino da vila de São José, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostolido.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 2^a entrada Ester Teixeira Lima, da cadeira elementar do sexo masculino da vila de Cabedelo, para a direção do sexo masculino da vila de São José, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostolido.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu Francisca Viana da Cunha, professora de 4^a entrada, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Gama e Melo" da cidade de Princesa Isabel, requerendo 30 dias de licença de acordo com o art. 156 letra h da Constituição Federal. Despacho — Deferido com os seguintes termos:

Do dr. Antônio Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, requerendo sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde — Concedido trinta (30) dias à vista do laudo médico com direito aos vencimentos na forma da lei.

De Maria Dôlores F. Rocha, professora de 1^a entrada, com exercício na escola noturna "João Tavares" desta capital, requerendo 3 meses de licença para tratamento de saúde. Despacho — Deferido com os seguintes termos:

Do dr. Antônio Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, requerendo sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde — Concedido trinta (30) dias à vista do laudo médico com direito aos vencimentos na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Damasceno Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde desta capital, tenente da marinha, o expediente que a seguir se submeteu o petiционário, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde com direito aos vencimentos, na forma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Antônio Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, requerendo sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde — Concedido trinta (30) dias à vista do laudo médico com direito aos vencimentos na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Damasceno Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde desta capital, tenente da marinha, o expediente que a seguir se submeteu o petiционário, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde com direito aos vencimentos, na forma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Antônio Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, requerendo sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde — Concedido trinta (30) dias à vista do laudo médico com direito aos vencimentos na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 15:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Damasceno Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde desta capital, tenente da marinha, o expediente que a seguir se submeteu o petiционário, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde com direito aos vencimentos, na forma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Antônio Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, requerendo sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde — Concedido trinta (30) dias à vista do laudo médico com direito aos vencimentos na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Damasceno Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, tenente da marinha, o expediente que a seguir se submeteu o petiционário, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde com direito aos vencimentos, na forma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Antônio Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, requerendo sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde — Concedido trinta (30) dias à vista do laudo médico com direito aos vencimentos na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Damasceno Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, tenente da marinha, o expediente que a seguir se submeteu o petiционário, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde com direito aos vencimentos, na forma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Antônio Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, requerendo sessenta (60) dias de licença com os vencimentos integrais para tratamento de sua saúde — Concedido trinta (30) dias à vista do laudo médico com direito aos vencimentos na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 18:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu o dr. Damasceno Macêdo, médico auxiliar do Centro de Saúde da Capital, tenente da marinha, o expediente que a seguir se submeteu o petiционário, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde com direito aos vencimentos, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da

cargo de Delegado de Polícia do distrito de Conceição.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o tenente João Galdino de Oliveira do cargo de Delegado de Polícia do distrito de Cabedelo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o tenente José Heitor do Nascimento do cargo de Delegado de Polícia do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Antônio Luís de Lima do cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve deslocar o dr. Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo para representante dos Plantadores de Cana deste Estado no Conselho Consultivo do Instituto do Açu e do Alcool.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Alexandre Francisco de Araújo do cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Clementino Rodrigues Brasi para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Joaquim Emídio Soárez para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Coelho de Paiva para exercer o cargo de 1^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Coelho de Paiva para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Serafim de Souza para exercer o cargo de 1^a supletivo de Delegado de Polícia do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Joaquim Emídio Soárez para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Avelar para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Sousa Medeiros para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Eustáquio Ayalar para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Serafim de Souza para exercer o cargo de 1^a supletivo de Delegado de Polícia do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Avelar para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Serafim de Souza para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Coelho de Paiva para exercer o cargo de 1^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Joaquim Emídio Soárez para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Serafim de Souza para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Coelho de Paiva para exercer o cargo de 1^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Joaquim Emídio Soárez para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Serafim de Souza para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Coelho de Paiva para exercer o cargo de 1^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Joaquim Emídio Soárez para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Serafim de Souza para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Coelho de Paiva para exercer o cargo de 1^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Joaquim Emídio Soárez para exercer o cargo de 2^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Serafim de Souza para exercer o cargo de 3^a supletivo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral, no dia 13 do corrente mês

RECEITA:

| | |
|---------------------|----------|
| Saldo anterior .. . | 3:065800 |
|---------------------|----------|

| | |
|-------------------------------------|--------|
| Rosalinha Molina — Caçula de Içá .. | 305000 |
|-------------------------------------|--------|

| | |
|------------------------------------|--------|
| Maria de Araújo — Caçula de Içá .. | 305000 |
|------------------------------------|--------|

| | |
|-------------------------------------|--------|
| Nilton Dants T. de Melo — Caçula .. | 305000 |
|-------------------------------------|--------|

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| Rep. dos Serviços Elétricos — Ren.. | 7:7689100 |
|-------------------------------------|-----------|

| | |
|---------------------------------------------|---------|
| Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento .. | 3158500 |
|---------------------------------------------|---------|

| | |
|--|----------|
| | 8:173400 |
|--|----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:085250 |
|--|-----------|

DESPESA:

| | |
|----------------------|-----------|
| Saldo que passa .. . | 12:025200 |
|----------------------|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| | 12:035200 |
|--|-----------|

rendo licença para se estabelecer com uma pequena carpintaria na Rua Vera Cruz. — Sim — *Sua situação precária.*

Joana de Castro Caubano, requerendo baixa da coleta do seu atelier de chapéus, que mantinha à sua Barra do Trinco, n.º 363 — Como responder.

José Mesquita, requerendo carta de habitação para a casa recentemente construída, à av. Saldanha da Gama. — Sim — *Expediu-se a carta de habitação sob n.º 83.*

Edite de Albuquerque Lins, requerendo licença para renovar a cobertura da casa no n.º 232, à rua S. Vicente. — Deferido.

José Prazeres Coelho, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n.º 100, à Rua Tambauzinho. — A título precário assumindo o respectivo termo, deferido.

José Pereira de Araújo, requerendo transferência a título precário do seu estabelecimento comercial da casa n.º 269, à Rua São Francisco. — *Floriano Peixoto.* — Deferido.

J. Barbosa & Cia., requerendo licença para colocarem um letrero, no prédio n.º 705, à rua da República. — Como requerem.

Z. Rabinowitz, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 320, à Praça Aristides Lobo. — Como requer.

Columbia Porto Viana, requerendo licença para construir uma casa de acordo com a planta anexa, à av. Manuel Deodato, junto ao n.º 383. — *Como requer, em face das informações.*

Manuel Francisco, requerendo licença para construir uma casa de tijolo e palha, à av. 26 de Fevereiro. — Sim, de acordo com a exigência da D.O.P.M. — Deferido.

Maria Farias, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 305, à av. Joaquim Hardman. — Como requer.

Francisco Clementino dos Santos, requerendo licença para construir um telhado na casa n.º 1224, à av. Mariano Dantas, Centro. — Deferido.

Pinkhos Kitovre, requerendo licença para distribuição de boletins de propaganda do seu estabelecimento comercial à sua Barra do Trinco. — Deferido.

José Maria da Conceição, requerendo licença para construir uma fosa, na casa n.º 128, à rua do Sol. — Como requer.

Rocha, Araújo & Cia., requerendo licença para abrirem um letrero, no prédio n.º 229, à av. B. Rohan. — Deferido.

José Cavalcante Pina Junior, requerendo licença para colocar uma placa indicativa no prédio n.º 500, à sua Barra do Trinco. — Deferido.

George Cunha, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 11, à rua Brás Florentino. — Deferido.

Pinkhos Kitovre, requerendo licença para abrir um letrero no prédio n.º 510, na Rua B. do Trinco. — Como requer.

Servindo Sebastião da Silva, requerendo licença para construir uma casa de tijolo e palha à sua Santo Estanislau. — Reunda a construção 4 metros do alinhamento, deferido.

L. Mamede & Cia., requerendo licença para colocarem um letrero, no ministro no prédio n.º 40, à av. B. Rohan. — Como requerem.

Amelia Acioli de Oliveira, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 78, à sua da União. — Como requer.

Antonio Miná, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 923, à av. Coremas. — Deferido.

Vasfredo Marques, requerendo permissão de uso de um terreno no Cemitério desta capital. — Como pede.

Lindolfo José de Araújo, requerendo retificação da coleta da sua casa n.º 341, à av. Argemiro de Figueiredo. — De acordo com o parecer da D.E.F. — Deferido.

Salustiano D. de Andrade, requerendo restituição do imposto de sua casa n.º 426, à av. Carneiro da Cunha. — Credite-se o requerente na quantia de 112800, para future encargo de contas.

Maria... — A Prefeitura multou o sr. João Silveira, por estar usando pesos violados, em sua casa comercial, à av. Alberto de Brito n.º 1133.

COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

Quartel em João Pessoa, 15 de julho de 1929.

Serviço para o dia 15 (Sábado).

Dia 9 Policia Militar, 2.º ten. José da Mata Silveira.

Ronda à Guaraniense, sub-ten. João Ceríolano Ramalho.

Ajunto ao of. de dia, 1.º sgt. José Bonifácio Guedes.

Dia 11 à Estação de rádio, 2.º sgt. Mário de Oliveira, Sua.

Guarda do Quartel, 2.º sgt. Clóaldo Monteiro da França.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Eldo de Araújo Sousa.

Eletricista da dia, sd. Francisco Ferreira Machado.

Télegra da dia, sd. José Maria de Souza (2.º).

Dia 12 à Secretaria Geral, sd. Pedro Faustino da Silva.

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as) Elias Fernandes, Ten. Cet. Comandante Geral.

Confere com o original — Sebastiano Mauricio da Costa, 1.º tenente adjunto interino.

INSPEÇÃO GERAL DO TRÂFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 14 de julho de 1929.

Serviço para o dia 15 (Sábado).

Permanente à 1.º S.T., arquivista Lourenço Santana.

Permanente à S.P., guarda da 1.ª classe n.º 6.

Agente do trâfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1, do policiamento, fiscais rodoviários nos 1.º e 4.º

Plantões, guardas civis ns. 87, 22, 24, 13 e 32.

Boletim n.º 157.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — *Regresso de Simões em setembro.* — Fim seu efeito o regresso do simões n.º 72, José Antônio de Asís, à sede da 2.º S.T., publicada em boletim de outono.

II — *Guias.* — Faz-se entrega à 1.º S.T. do guia de regimento de veículos, emitido a 1.º tenente da M.º de Armas de Cachão da Ribeira, 2.º pela Estação Fiscal de Itaporanga, 3.º pela Estação do Cruz.

III — *Recrutamento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

IV — *Petizes Despachadas.* — De Samuel Monteiro, motorista profissional, requerendo uma licença de praticagem para o sr. Manoel Alves, 2.º P. Mondona, na motocicleta clássica n.º 28-Pb. — Come pedia, em face da informação.

V — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

VI — *Petizes Despachadas.* — De Samuel Monteiro, motorista profissional, requerendo uma licença de praticagem para o sr. Manoel Alves, 2.º P. Mondona, na motocicleta clássica n.º 28-Pb. — Come pedia, em face da informação.

VII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

VIII — *Petizes Despachadas.* — De Samuel Monteiro, motorista profissional, requerendo uma licença de praticagem para o sr. Manoel Alves, 2.º P. Mondona, na motocicleta clássica n.º 28-Pb. — Come pedia, em face da informação.

XIX — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

X — *Petizes Despachadas.* — De Samuel Monteiro, motorista profissional, requerendo uma licença de praticagem para o sr. Manoel Alves, 2.º P. Mondona, na motocicleta clássica n.º 28-Pb. — Come pedia, em face da informação.

XI — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIV — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XV — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVI — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVIII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIX — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIV — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XV — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVI — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVIII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIX — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIV — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XV — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVI — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XVIII — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

XIX — *Requerimento a Monteiro.* — O sr. almoxarife pagão, que havia recebido no Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, a importância de 3495200, correspondente aos descontos vencidos nos vencimentos do mês de junho, dos serventuários desse Recrutamento.

DEPARTAMENTO AS MANIFESTAÇÕES ANTI-BRITANICAS NO JAPÃO ASSUMEM EXCEPCIONAL GRAVIDADE

(Conclusão da 1.ª pag.)

chefe da missão, meu caríssimo abrigo e vota de muitas felicidades — Abraco.

— João Maurício, diretor divisionário.

RIO 11 — Apresento abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 12 — Congratula sua nomeação para Embaixada da Grã-Bretanha, seu grande talento e competência.

RIO 13 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 14 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 15 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 16 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 17 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 18 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 19 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 20 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 21 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 22 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 23 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 24 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 25 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 26 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 27 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 28 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 29 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 30 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 31 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 32 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 33 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 34 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 35 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 36 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 37 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 38 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 39 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 40 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 41 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 42 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 43 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 44 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 45 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 46 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 47 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 48 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 49 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 50 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 51 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 52 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 53 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 54 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 55 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 56 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 57 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 58 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 59 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 60 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 61 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 62 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 63 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 64 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 65 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 66 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 67 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 68 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 69 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 70 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 71 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 72 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 73 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 74 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 75 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 76 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 77 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 78 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 79 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 80 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 81 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 82 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 83 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 84 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 85 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 86 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 87 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 88 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 89 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 90 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

RIO 91 — Meu sincero abrigo e votos de muitas felicidades — Abraco.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

FALECEU O ALMIRANTE ADALBERTO TEDIM

RIO, 14 (A. N.) — Faleceu nesta capital o almirante reformado Henrique Adalberto Tedim, cujo enterro se realizou com numeroso acompanhamento.

HOMENAGEM A' MEMÓRIA DO JORNALISTA RAFAEL PINHEIRO

RIO, 14 (A. N.) — A Academia Caetano de Letras realizou uma sessão em homenagem à memória do jornalista Rafael Pinheiro, falecido fazendo sobre a sua personalidade e atuações na imprensa vários oradores.

SUSPENSA À ESCALA DOS VAPORES DO LOIDE EM ESTANCIAS

RIO, 14 (A. N.) — O ministro Mendonça Lima, considerando que constitui um perigo para a navegação e acesso à barra de Estâncias o verão, determinou a suspensão de escala dos vapores do Loide-Brasileiro ali.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DA CANTAREIRA

RIO, 14 (A. N.) — O ministro Valdemar Lacerda negou provimento ao recurso da Campanha Cantareira de Viação Fluminense, da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, multando-a nessa comissão e mandando-lhe que seu empregado Manoel Fernandes Gomes, dispensado sem justa causa.

Prefeitos Municipais nesta capital

Tratando de interesses das edificações que dirigem, acham-se nesta capital, os prefeitos Euclides Nobreza, de Santa Luisa, Antonio Gomes Barbosa, de Jataí, e Severino Campelo da Fonseca, prefeito interino de São Luís.

Faca as suas compras na "Rainha da Moda", é a casa de confiança

GERENCIA DA IMPRENSA OFICIAL
Reassume hoje as suas funções o sr. José Faustino Cavalcanti

D'EVERA' reassumir hoje o cargo de gerente da Imprensa Oficial e da A UNIAO o sr. José Faustino Cavalcanti, que assim renuncia ao resto da sua licença para tratamento de saúde, por já se encontrar restabelecido.

Durante o impedimento desse nosso digno cooperador esteve no exercício daquelas funções o sr. Mardóqueu Nácre, sub-gerente respectivo, que soube desempenhar-se a contento dos novos encargos que lhe foram cometidos.

Quer uma ótima antena, em seu rádio, para todas as ondas? Seja a "TEIA DE ARANHA" de Céfus Nácre — Santo Amaro, 180.

MUSSOLINI OPÔE-SE Á PENETRAÇÃO NAZISTA NA IUGOSLAVIA

Há sintomas de que, em caso de guerra, a França e a Grã Bretanha conseguiram a neutralidade italiana

PARIS, 14 (A UNIAO) —A atitude do sr. Mussolini ordenando a expulsão dos estrangeiros residentes na fronteira sul do país, faz pensar aos governos franco-britânicos se o fato não teria relação direta com futuras manobras do "eixo".

Uma das explicações sobre os verdadeiros motivos da referida medida é o agravamento do movimento de tropas alemãs para a Itália, especialmente para a fronteira franco-italiana e para a Líbia.

O governo italiano concedeu em grande parte o aterramento das defesas da fronteira alpina, pois o Eixo percebe que o exército francês poderia desfer um tremendo golpe contra as fábricas de material bélico de Turim. Por esse motivo, o "eixo" organizou rapidamente a construção de anti-aéreas e erdemos a construção de uma linha de defesa nos Alpes.

O evidente é que os italiani temem a presença de observadores estrangeiros nas zonas vitais porque os mesmos poderiam revelar os preparativos que estão sendo levados a cabo. Essa opinião é confirmada pela expulsão de mais um correspondente da imprensa

O PROCESSO CONTRA OS QUE CONSPIRARAM PELA LIBERTAÇÃO DE PRESTES

RIO, 14 (A. N.) — Ao sr. Romualdo de Lacerda, procurador geral da justiça, foi remetido pelo embargante Barros Barreto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional, os autos do processo instaurado pelas nossas autoridades contra diversas pessoas, entre as quais algumas figuras da alta presidencial, quando de um encontro do presidente com o fim de dar fuga ao ex-captão Luiz Carlos Prestes e a outros chefes extremistas, então presos na fazenda de Correção, à rua Frei Caneca, neste mês.

O processo será distribuído a uma das Varas do Fórum criminal onde será devidamente apreciado.

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DO I. A. N.

RIO, 14 (A. N.) — O Tesouro Nacional autorizou a distribuição à Delegacia Fiscal do Pará, do crédito de 2.401.400\$000, destinado à aquisição de terras para a instalação do Instituto Agrônomo do Norte, que ficará subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

REGRESSOU O GENERAL HORTA BARBOSA

RIO, 14 (A. N.) — Regressou de Barra nova hora a serviço do Comitê Nacional de Petróleo, de que é presidente, o general Horta Barbosa. Naquela Estado, o ilustre militar esteve em visita a Lobato, manifestando-se contrário ao projeto de trabalhos que ali se realizaram a fim de dar lugar ao inicio da extração industrial do "ouro negro".

ONOVO OFICIAL DE GABINETE MINISTRO DA GUERRA

RIO, 14 (A. N.) — O ministro Euzebio Dutra designou o tenente-coronel Ajalmir Vieira Mascarenhas para servir como seu oficial de gabinete, em substituição ao tenente-coronel Armando de Sousa Araripe, nomeado para o comando da Escola de Aeronáutica do Exército.

UM DECRETO SOBRE A OPÇÃO PELA NACIONALIDADE BRASILEIRA

RIO, 14 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou decreto que concede a opção para a cidadania brasileira, nos seguintes termos: "Artigo 1º — A opção pela nacionalidade brasileira a que se refere a letra B do artigo 1º do decreto-lei nº 235, de 25 de abril de 1940, passa a ser exercida a partir do dia 30 de outubro de 1940, pelos que atingiram a capacidade civil antes da publicação desta lei. Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário".

VISITARA AS OBRAS DA "CASA DO PEOPO JORNALISTAS"

RIO, 14 (A. N.) — Amanhã, às 11 horas, a sr. Darci Vargas visitará as obras da "Casa do Peoplo Jornalista", cuja construção se deve à sua iniciativa. Para essa visita, a esposa do presidente Getúlio Vargas convidou vários jornalistas, a fim de lhes mostrar e adiantarão dos trabalhos.

QUEM É UMA ÚTIMA ANTENA, EM SEU RÁDIO, PARA TODAS AS ONDAS? SEJA A "TEIA DE ARANHA" DE CÉFUS NÁCRE — SANTO AMARO, 180.

MANIFESTA-SE A COOPERAÇÃO MILITAR E AÉREA ANGLO-FRANCESA

Ontem, numerosas esquadrias fizeram evoluções sobre contingentes terrestres das duas democracias — França e Grã Bretanha adotarão nova tática, em face da ausência dos soviéticos no pacto ocidental contra a agressão

PARIS, 14 (A UNIAO) —A cooperação militar e aérea entre os países maiores das duas nações se mostraram satisfeitos com a forma por que se vem desenvolvendo o rearmamento terrestre, as conversações sobre a cooperação de ambos os exercícios se concentraram principalmente no campo das aeronaves.

Numerosas unidades das fôrmas aéreas de ambos os países, formando esquadrias de bombardeio e céste, começaram a fazer evoluções sobre os contingentes terrestres, dando prova de que o poder de fogo das democracias no campo do "Entente" se obrigaria a cumprir, na prática, os compromissos de assistência contráridos com a Polônia e com outras nações.

O fracasso até agora recistido nos exercícios de treinamento da infantaria, feitos contra a agressão obtiveram as potências ocidentais a modificarem seus projetados planos táticos, aproveitando-se essa reunião dos chefes das fôrmas militares e aéreas dos dois países para fazer uma revisão completa de sua estratégia combinada.

No que se refere à cooperação aérea, a Grã-Bretanha está disposta a desenvolver um intenso plano de vôo entre os países aliados, o primeiro dos quais foi obtido realizada pela região de Londres, para que seja possível permitir que os pilotos britânicos e franceses se familiarizarem com a localização dos aeródromos, com a topografia dos terrenos, as facilidades para reabastecimentos e demais detalhes convenientes. Como resultado, pretende-se que extensivos vôos vão ser realizados da Europa Central dentro do raio de ação dessas máquinas, partindo de suas bases ocidentais.

Em matéria naval muito terão que discutir nessas conferências, porquanto a Grã-Bretanha desejaria que esse tipo de ação fosse combinado com ações terrestres, assim como suas correspondentes em todos os tipos, especialmente corajosas e porto-avões, a fim de assegurar uma margem de segurança suficiente para o caso das dificuldades, que com tropéca no Extremo Oriente atingirem maiores proporções.

Também, estudo dos planos do Mediterrâneo Oriental, inclusive o equipamento e os abastecimentos em todos

os portos à disposição das fôrmas aéreas das suas fôrmas aéreas no longo do litorânea, para lançar um jodoque que combinado nessa frente empêcesse ao mesmo tempo a ofensiva contra a linha Siegfried para impedir que a Alemanha possa enviar grandes contingentes em auxílio às forças italiâneas.

Finalmente, discute-se também a possibilidade de robustecer os vinhos militares com a Yugoslavia, pois, embora se mantinha equidistantemente do Eixo agressor, quanto do bloco da paz, faz saber a França à Inglaterra a proposta de maior esforço para reforçar as forças armadas garantia de sua própria neutralidade. Esta fase das discussões chegará a uma etapa mais avançada quando o príncipe regente Paulo realizar sua viagem a Londres.

ROUPINHAS PARA CRIANÇAS, os últimos modelos, acaba de receber a "Casa Vesuvio", rua Maciel Pinheiro, 160.

VISITOU-NOS, ONTEM, O DR. ALFUE ROSAS —

ESTEVE ontem, à tarde, em visita à redação dessa fôlha, o dr. Alfue Rosas Martins, delegado do Tribunal de Contas, há pouco designado para ter exercício nesse Estado.

O digno conterraneo, que nos veiu agradecer a notícia publicada por ocasião de sua chegada a esta capital, denunciou-se em nosso gabinete redacional em cordial palestra com o diretor e redatores da A UNIAO.

A FIM DE ATENDER AO PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Assinado um decreto pelo presidente Getúlio Vargas, abrindo um crédito especial de 74 mil e 859, contos e 164\$000

RIO, 14 (A. N.) —A fim de atender ao pagamento da dívida flutuante, o presidente Getúlio Vargas assinou um decreto-lei mandando abri, no Ministério da Fazenda, o crédito especial de 74.859.164\$00 de acordo

com o decreto nº 21.584, de 29 de junho de 1932, inclusive, o de que trata o decreto nº 860, de 29 de maio de 1936, mantidas as prescrições do decreto nº 23.298, de 21 de outubro de 1933.

TEM TOMADO, A ESTATÍSTICA, UM LARGO INCREMENTO, EM NOSSO PAÍS

Com o Departamento de Estatística e Publicidade, a Interventoria Federal na Paraíba depende, atualmente, cerca de quinhentos contos de réis

O que declarou ao representante desta folha o chefe da Diretoria de Estatística do vizinho Estado do Norte

O "Jornal do Comércio", de Recife, publicou, na sua edição de anteontem, seguinte entrevista obtida do sr. Leomar Falci, chefe interino do Serviço de Estatística do D.E.P., especializado.

— A estatística, na Paraíba, vem experimentando uma fase de notável progresso, de certo tempo a esta parte, seu crescimento aumenta dia a dia, especialmente em virtude da intensa e extensa propaganda desenvolvida pelo Departamento de Estatística e Pública do Estado, mas, sobretudo, pelo modo altamente patriótico, pelo qual vêm, o governo paraibano, apoiando a estatística, o Departamento.

Assim é que, em 1934, a despesa realizada com a estatística não passava de 57 contos de réis, enquanto, atualmente, o governo despende cerca de 500 contos com o D.E.P., sendo 311 contos com o Serviço de Estatística.

E o sr. Valdir Viana, que é o chefe das estatísticas, vislumbrou o aperfeiçoamento da estatística na Paraíba: o de número 992, que regulamenta as Agências Municipais de Estatística; o decreto 1.027, que torna obrigatória a remessa de dados estatísticos ao D.E.P.; o de 1936, que regulamenta os serviços de biostatística, o 1.238, que institui o cadastro industrial do Estado, etc, além de muitas outras medidas de grande importância para a perfeita execução dos trabalhos.

(Conclui na 5.ª pag.)

A PROPAGANDA BRITÂNICA NO REICH

Um capitão inglês dirigia cartas individuais a pessoas residentes na Alemanha, explicando a atitude da Grã-Bretanha

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

LONDRES, 14 (A. N.) —Em consequência da mafra tempo, foram novamente interrompidos os trabalhos de salvamento de submarinos "Thetis".

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO
JOÃO PESSOA — Sábado, 15 de julho de 1939

EDITAIS

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO ESTADO

De ordem do Presidente do Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado, faço ciência aos interessados que, ficam suspensos por 60 dias, os empresários a longo prazo, em vista de haver grande número de requerimentos a atender.

Secretaria do Monteiro, 14 de julho de 1939.

José Pinheiro,
Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações — Edital de monteiro da Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública desse Estado, de acordo com o art. 1º, 1932 da lei sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100.000,00) os proprietários das empresas Mário Nogueira, José Jorge, Francineda Amaral, João Vítor, Roque Eduarda da Costa e Hertente Peixe, por não terem os mesmos cumprido as intimações, respectivamente ns. 66, 51 e 68; 105, 107, 112, 113, 114, 51, 54, 55, 56 e 57; 58 e 47, que lhes foram feitas.

Os infratores têm o prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para interpor recurso, findo o qual, esta Inspectoria enviará os processados ao Diretor do Tesouro para os devolutos fins.

João Pessoa, 14 de julho de 1939.

Máster Pinho Rabélo, servindo de encarregado.

Visto Dr. Alberto Fernandes Carreia, inspetor.

ORDEN DOS ADVOGADOS DA PÁTRIA — Seção do Estado da Paraíba — Edital — De ordem do sr. presidente da Comissão de Criminais, faço saber que, requerer inserção no quadro desta Seção o advogado inserido criminalmente na Seção de Pernambuco, bel. Henrique Augusto Alves da Costa.

De dentro do prazo de cinco dias a contar da publicação deste edital, na Seção da Ordem, poderão os interessados apresentar as impugnações que quiserem.

João Pessoa, 14 de julho de 1939.

Antônio Pereira Diniz, 1º secretário

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Fago saber que em meu cartório, nessa cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Felipe Ramalho de Oliveira e d. Maria das Neves Oliveira, ex-cônjuge solteiros, naturais de Belém, e casados, de 1º de Outubro de 1926, e agricultor maior e filho de José Cantuário Vieira e de d. Maria da Conceição, étes moradores no município de Calçada desse Estado; e ela, de profissão doméstica, ainda moradora da Rua Amaro de Oliveira e d. Coimbra de Oliveira, Cavaleiros, étes os contraentes domiciliados e residentes nesta capital, à rua Felix Antônio, 139, e à avenida Alcides Bezerra, 96.

Sai alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessoa, 13 de julho de 1939.

O diretor do registo, Sebastião Basile,

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.º Inspectoria Regional — Os termos do art. 2º do Decreto n. 22.132, de 23 de novembro de 1932, fica a Standard Oil Company Of Brasil notificada para, dentro do prazo de 10 dias, a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, desse Estado, a quantia de dezessete mil réis (16.000,00), proveniente da multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria Regional, por infração do art. 2º do Decreto n. 22.132 de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 1º do Decreto n. 24.742, de 21 de fevereiro de 1932, a que se refere o artigo de infração laiado em data de 15 de fevereiro do corrente ano, pelo auxiliar desta repartição, Guilherme Rocha Salgado.

7.º Inspectoria Regional em João Pessoa, 13 de julho de 1939.

Tubal Fialho Viana, auxiliar da Seção Técnica.

Visto Duslan Miranda, inspetor regional.

Eduardo Gómez, auxiliar da Seção Técnica.

Visto Duslan Miranda, inspetor regional.

Monteiro dos Funcionários Públicos do Estado.

De ordem do Presidente dos Funcionários Públicos do Estado, faço ciência aos interessados que, ficam suspensos por 60 dias, os empresários a longo prazo, em vista de haver grande número de requerimentos a atender.

Secretaria do Monteiro, 14 de julho de 1939.

José Pinheiro,
Secretário.

Diretor da Delegacia Fiscal na Paraíba — EDITAL N.º 4 — De ordem do senhor Presidente da Comissão de Inquérito e Repartição de Arrecadação, faço saber que, ficou notificada para o sr. Eumar da Fonseca Neiva, escrivão da coletoria das rendas federais em São João do Cariri, desse Estado, a reassumir as funções do seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data, sob pena de ser proposta a sua demissão por abandono do emprego.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Paraíba.

João Pessoa, 14 de junho de 1939.

Armando Figueiredo — Chefe do Gabinete.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL — EDITAL N.º 5 — Imposto de indústria e profissão.

De ordem do sr. Diretor, torna público, para ciência dos interessados que, se receberá, sem dúvida, até o último dia de junho, o boleto do cofre dessa repartição a 2ª prestação do imposto de "Indústria e Profissão" maior de 500.000 a 1.000.000,00, referente ao correto exercício, de acordo com o art. 4º, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Seção da R. de Rendas de João Pessoa, 2 de julho de 1939.

Lourival de Carvalho — Chefe.

VISTO — Dr. Alípio de Menezes Machado — Respondendo pelo expediente.

SERVICO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO "NA PARAIBA" — Edital n. 18-A — Afirmação de terrenos de marinha e sítio do Serviço Regional do Domínio, da União, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chama o atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos de marinha e próprio nacional, beneficiados, com as casas ns 5 e 68, da Rua Vila União, "Vila União", do sítio "Ponta do Mato", com muros e coqueiros, no distrito de Cabedelo, município dessa capital, pretendido por d. Fredovina Alves de Sá, sucessora legal da Francisco Solon Henriques, falecido em 1928, no Rio de Janeiro, no dia 10 de outubro de 1939, conforme consta de fornecimento de material australiano discriminado, atendendo às condições especificadas no presente edital.

GRUPO I

Uma balança de mostrador, com capacidade para 150 kg, com sensibilidade de 500 g, provida de condutor, bala em alumínio, ou aço inoxidável, com 20 cm de diâmetro, 2 coadores e duas válvulas de passagem, para a saída do leite. Capacidade total de 600 kg.

Uma conjunta completa para tratamento do leite pelo processo do prof. Stassano, com rendimento horário de 1.000 litros. Alternativa do conjunto completo para tratamento do leite por meio de aparelhos de placa, devendo ser prevista a filtração em filtro de resina, com aquecimento por meio de vapor.

Uma instalação para fabrico de mantega, compreendendo:

Um depósito em alumínio ou aço inoxidável, provido de tampa com vedação e válvulas de passagem, para a saída do leite. Capacidade total de 1.000 litros.

Uma desnatadeira para 1.000 litros da Westfalia, Titan ou Alfa-Laval, de preferência, sem que essa preferência exclua as demais.

Um pasteurizador de crème para 100 litros.

Uma máquina para matatura para crème, provada de agitador-restrator. Capacidade para 100 litros.

Uma batedeira-maladeira combinada. Capacidade útil para 100 litros.

Uma pequena máquina para formar bloco de manteiga com 250 kg, pelo sistema de moagem.

GRUPO II

Um tanque em alumínio ou aço inoxidável, dividido em duas partes iguais, provido de 2 tampas, 2 coadores e duas válvulas de passagem, para a saída do leite. Capacidade total de 600 litros.

Uma conjunta completa para tratar o leite pelo processo do prof. Stassano, com rendimento de 1.000 litros, por hora.

Capsuladora com tambores de aço inoxidável, provado de vedação e suporte, alternativa para um conjunto semelhante ao anterior, sendo o fechamento das frascos feito com discos de parafuso para parafinado.

Três depósitos isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

Três recipientes isotermicos para leite, acondicionados, providos de tampa, agitador-restritor e válvula de passagem.

<p

REXHOJE
ás 7½ horas

ULTIMA EXIBIÇÃO

R K O RADIO apresenta maravilhosa "feerie"

ASTROS EM DESFILE

com

Frances Langford — Phil Regan
COMPLEMENTOS
18000 — 18100Matinée Colegial extra, hoje, no "REX"
ás 4,15 — Preço \$600**ALMAS NO MAR**Um formidável programa extra para maior sucesso da
"sua" matinée.**FELIPEIA**

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

SESSÃO DAS MOCAS

Os astros e estrelas mais em evidência no cinema,
no rádio e no teatro**ASTROS EM DESFILE**com
Frances Langford — Phil ReganR K O RADIO
COMPLEMENTOS
18100 — \$800**METROPOLE**

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

ROBERT MONTGOMERY — MARION DAVIS — HUGH
HERBERT — FRANK MAC HUGH

QUATRO COMÉDICOS DE PRIMEIRA ORDEM — em

DESENDE OS TEMPOS DE EVA

Uma comédia romântica da WARNER FIRST

(A CIA. NUMERO UM)

Complementos — REVISTA EM 2 PARTE e
NACIONAL D. F. B.Amanhã — Alerta gurizada! Ai vem a "matinée" de vocês. Vejam
uma comédia, um desenho, um nacional e Rex Bell em — Na PISTA
DO BANDIDO. — Que tal?

Aí vem BORNÉO

MECANICOSA Fábrica de Cimento precisa de torneiros,
serralheiros e ajustadores.

Exigem-se referências.

"A LIQUIDADORA"AGÊNCIA DE LEILÃO de Aristides Fantini, recebe na
Agência todos e qualquer móveis e mercadorias para serem vendidos
na Agência, mediante módicas comissões, sem mais despesas
para os clientes. Leilões as quintas-feiras e sábados, às 3 horas
da tarde. Pagamento imediato após o leilão."A LIQUIDADORA"
Rua Barão do Triunfo, 277 — João Pessoa.**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**

FONE 1424 — PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RÁPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCE"

Chegará no dia 15 do corrente, sábado, sairá no mes-
mo dia para: Recife, Macaé, Bala, Vitoria, Rio de Ja-
neiro, Santos, Paranaúba, Antonina, Florianoópolis, Imbu-
tuba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**A V I S O**

Receberemos também cargas com baldeação para Península, Aracaju, Ilhéos, S. Francisco, Itajai e Campos

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

IMPORTANTE — Devido a praça de Manaus não ter devolvido o filme "QUERIDI-
NHA DO VÔVO" no seu devido tempo, confórme telegrama da agência da FOX, em Recife,
somos obrigados a suspender o lançamento desse filme amanhã. Pedimos desculpas ao
nosso distinto público por esta falta, de que em absoluto somos responsáveis.**AMANHÃ NO "REX" EM MATINÉE E SOIRÉE**

A UNITED ARTISTS apresenta um delicioso romance musical!

PARAÍSO PARA DOIS

com JACK HULBER — o Fred Astaire inglês e PATRICIA ELLIS

Uma super comédia com lindos números de música

DOMINGO NO "FELIPÉIA"A R. K. O. RADIO apresenta um movimentado
do drama policial**SORTE NÃO SE COMPRA**

HELEN MACK — OSLOW STEVENS

Drama ! Ação ! Romance !

JAGUARIBE

HOJE — Duas sessões às 6,30 e 8 horas — HOJE

A PARAMOUNT apresenta a página mais gloriosa
da história !**ALMAS NO MAR**

Gary Cooper — George Raft — Frances Dee

Grande como o próprio oceano que lhe serve de cenário :

COMPLEMENTOS

18100 — \$800

LLOYD NACIONAL S. A.

S E D E — R I O D E J A N E I R O

SERVIÇO RÁPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"**ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE**

"SUL" Passageiros "NORTE"

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escala-

nas no dia 20 de julho, saindo no mesmo dia para Recife, Macaé, Bala, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 14 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Macaé, Bala, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agentes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGÊNCIAS EM GERAL

CÓDIGOS: Mascote, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. S. 3.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOÃO SUASSUNA, 42
JOÃO PESSOA — PÁRAMA — BRASIL**A MAIOR DESCOBERTA
PARA A MULHER****FLUXO-SEDATINA**

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não sofrerá dores

Allivia as colicas uterinas em duas horas

Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas, Colicas Uterinas Menstruais, após o parto, Sennorrhagias e Dor nos Ovarios.

É poderoso calmante e regulador por excelência.

FLUXO-SEDATINA, peixes rara comprovada eficácia e receitada por mais de 18.000 médicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

Retratos a domicilioDe casamento, banquetes, prédios,
vistosas, retratos de todos os tamanhos
e quaisquer serviços complementares.
procure: R. L. STUCKERT

Av. João da Mata 115 (Trindade).

HOTEL DO NORTE

Este nome indica o local onde encontram o melhor serviço de restaurante na cidade. Especialista no preparo de peixes e camarões a portuguesa.

Rua Desembargador Trindade, 71.

G R A T I S

Está doente? Quer saber o que tem?

Mande nome, idade, profissão, resi-

dência, envelope selado para a re-

posta. Endereço: CAIXA POSTAL

509 — RIO.

De casamento, banquetes, prédios,

vistosas, retratos de todos os tamanhos

e quaisquer serviços complementares.

procure: R. L. STUCKERT

Av. João da Mata 115 (Trindade).

A L U G A - S E

A casa n.º 870 sita à Avenida Epí-

tacio Pessoa, com grandes acomoda-

ções. Chaves com o vigia.

Tratar a rua Barão da Passagem,

SECÇÃO LIVRE



JULIETA MACHADO DE MORAIS
7.º dia

Esposo, filha, mãe, irmãos e sobrinhos de Julieta Machado de Moraes, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que será celebrada em sufrágio da sua alma no dia 17 do corrente (segunda-feira), pelas 6 horas, na Igreja da Mãe dos Homens.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a este ato de piedade cristã, bem como aos que prestaram os seus valiosos concursos durante o período de seu sofrimento, e acompanharam a sua eterna morada.

TRIBUNAL DE APelação

Autos com vista às partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação cível n.º 90, da comarca de Mamanguape. Apelantes: José Domiciano Marques e sua mulher. Apelado: Manuel Gonçalo, por seu Assistente Judiciário.

Com vista ao advogado dos apelantes, dr. Osias Gomes, pelo prazo legal, em data de 12 do corrente.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —
ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRACA ANTONIO RABELO N.º 12

FONE: 1381

CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos espousos-brindes gratuitos realizadas em 14 de julho de 1939.

EXTRAÇÃO A'S 15 HORAS EXTRAÇÃO A'S 18:45 HORAS

| | | | |
|----------------------|------|----------------------|------|
| 1.º premio | 3580 | 1.º premio | 3018 |
| 2.º " | 8964 | 2.º " | 1462 |
| 3.º " | 3753 | 3.º " | 5482 |
| 4.º " | 6303 | 4.º " | 3635 |
| 5.º " | 8331 | 5.º " | 7948 |

João Pessoa, 14 de julho de 1939.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Governo.

COOPERATIVA DE CREDITO ASSOCIAÇÃO PARAIBANA

BANCO CENTRAL

Assembleia Geral Extraordinária

DE IMPRENSA

Convocação de Assembleia Geral

1.º CONVOCAÇÃO

De acordo com o sr. Presidente, convoca-se para o próximo dia 18 de julho, às 16 horas, para o edifício da Imprensa Oficial, sede provisória da A.P.I., a Assembleia Geral desta Associação para, na forma do parágrafo 1.º, artigo 43.º, dos Estatutos em vigor, tomar conhecimento do Relatório anual do Presidente, conhecer e votar o Parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas da Reserva, eleger o terço do Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ocultos, de acordo com o artigo 45.º dos Estatutos, só poderão tomar parte na Assembleia os associados que se acharem quites com os cofres sociais, até o correto mês.

João Pessoa, 13 de julho de 1939.

Wilson Madruga, 1.º secretário.

* * *

OS PRECURSORES E O PROGRESSO HUMANO

A história do progresso do mundo, confunde-se com a dos precursores que souberam prever e preparar um futuro melhor.

A despeito dos exagerados recuos e paradas na marcha continua para o aperfeiçoamento em que se empenha a humanidade, é indispensável que haja sempre novos e bons trilhos para a frente, muito para a frente.

E como, em todas as demais avanças do homem, isto sucede, também, no automobilismo. Na carros modernos que apenas atendem a antigos desejos do público; há outros que satisfazem as aspirações de época em que apareceram; há outros, ainda, que representam ideias que são satisfatórias antes mesmo de serem formuladas.

Assim sucede, por exemplo, com a mais recente criação Ford — Mercury 8 — um carro que vem revelar uma extraordinária visão de seus fabricantes, que é de um interior inteiramente novo e já não trilhado pela indústria automobilística.

Encerra-se nela a realização mecânica de uma série de idéias que representam verdadeiras inovações. No moderno traçado, o chassis e a car-

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAÍBA DO NORTE

Convocação de Assembleia Geral

De ordem do sr. presidente deste Centro, são convidados todos os associados quites com os cofres sociais a comparecerem a sessão de Assembleia Geral Ordinária que deverá ser realizada às 19 horas, do dia 15 do corrente.

O assunto a tratar prende-se ao art. 20 e 1.º dos novos estatutos.

Pelo 1.º secretário, Genival Macêdo.

Joséphat Fialho, 1.º secretário.

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA

NOTA OFICIAL

A Comissão Executiva comunica aos interessados que estão suspensos, ate adartação do sindicato ao decreto-lei 1.402, de 5 de julho de 1939, os encaminhamentos de reclamações por intermédio desta associação de classe à Junta de Conciliação e Julgamentos do Município de João Pessoa.

Os processos em curso ficam aguardando a reabertura do regime de sindicalização a que estão obrigados todos os corporações profissionais em face do novo decreto do Governo da República.



SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1939

| COMBINACOES SORTEADAS | BIU | PFM | ODC | ZTY | YRM | PSH |
|---------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Número de títulos em vigor com estas combinações: | 13 | 15 | 17 | 16 | 15 | 10 |
| assim distribuídos: | | | | | | |
| 2 títulos de 50 contos | 1 | | | | | 1 |
| 3 títulos de 25 contos | | 1 | | | | 1 |
| 60 títulos de 10 contos | 12 | 14 | 17 | 15 | 14 | 8 |
| 1 título de 5 contos | | | | 1 | | |

86 TITULOS (RECORD) ANTECIPADAMENTE REEMBOLSADOS POR 980 CONTOS DE RÉIS (RECORD)

AMORTIZADOS COM 50:000\$000

Sur. CARLOS MOURA, oficial de marinha, rua Bulhões de Carvalho, 149, c/4 — CAPITAL FEDERAL.

Sur. PEDRO DOS SANTOS & CIA. LTDA., comerciantes, rua do Comércio, 30 — Santos — S. PAULO.

AMORTIZADOS COM 25:000\$000

D. P. FREIRE — Recife — PERNAMBUCO (P. UNICO).

Sur. RODOLFO VECK, agricultor em Guaiaba, com escritório na Galeria Municipal — Porto Alegre — RIO GRANDE DO SUL.

AMORTIZADOS COM 10:000\$000

80 títulos por 800 contos, sendo no Departamento do Nordeste os seguintes:

Sur. JOSE SERGIO MAIA, agricultor — Catolé do Rocha — PARAIBA.

Sur. MARIA RAMALHO RAMOS — Livraria São Paulo — João Pessoa — PARAIBA.

Sur. LUIZ FIGUEIRÓA, funcionário do Banco de Vitoria — Vitoria — PERNAMBUCO.

Sur. ELISEU GOMES DA SILVA, comerciante — Caruaru — PERNAMBUCO.

AMORTIZADO COM 5:000\$000 (P. UNICO)

Sur. GUILHERME WITTINI, corretor, rua da Candelaria, 28, 1.º — CAPITAL FEDERAL.

Até junho p. passado.

JA' FORAM AMORTIZADOS 60.915 CONTOS DE RÉIS

Solicita-se a relação completa dos títulos amortizados no escritório de Pernambuco, ou aos Inspetores e Agentes da:

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO

O próximo sorteio de amortização será realizado em 31 de julho de 1939, às 14 hs. AGENTE COBRADOR NESTA CIDADE

ADAUTO SOARES DA COSTA

Rua Maciel Pinheiro, 262 — 1.º andar — JOÃO PESSOA — PARAIBA

resserão formar uma única peça enquanto o baixo centro de gravidade dão um padrão de estabilidade de marcha não conhecido até hoje. Enfim, pela perfeição de seu sistema de suspensão, pela robustez do chassi, e de seu interior e pela beleza e segurança inéditas de sua avançada construção. Mercury 8 é um carro para o ano em que estamos, para os anos seguintes e para um futuro ainda bem distante.

* * *

Locomovel á venda

Vende-se um locomovel de 4:000\$000 um locomovel de 4 H. P. nominais, em perfeito estado de conservação, tendo passado por uma reforma completa no ano p. passado. A tratar com Cleodônio Soares, em Caicara, ou com Paulo Soares de Oliveira, à rua 5 de Agosto n.º 50, nesta capital.

* * *

CLÍNICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessoa

Paraíba

JAYME FERNANDES BARBOSA

A D V O G A D O

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITÓRIO — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231

Fone, 1144

JOÃO PESSOA

Locomovel á venda

Vende-se um locomovel de 4 H. P. nominais, em perfeito estado de conservação, tendo passado por uma reforma completa no ano p. passado. A tratar com Cleodônio Soares, em Caicara, ou com Paulo Soares de Oliveira, à rua 5 de Agosto n.º 50, nesta capital.

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo parabano amigo de seu Estado e do Brasil.

TERRENOS E CASAS

VENDEM-SE por sete de sua vila, bairros Iole, 65000 e 85000 o metro quadrado, na Avenida Maximino de Figueiredo e Tiradentes, perto do Instituto de Educação, arborizado, agua, luz, esgoto, bondes, ônibus, casas simples, em ponto nobre, centro, rendendo 320\$000 mensais, por preço médio. A tratar na Avenida João Machado n.º 795.

VENDE-SE um sítio em Livramento, distrito de Santa Rita, com casa de residência e diversas fruteiras. Tratar à rua Abdón Milanez, (Barra-linho), n.º 360.